

PORTARIA ANAC Nº 1599/SSO, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova a mudança de endereço da Oliveira & Fernandes Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da OLIVEIRA & FERNANDES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., com o nome fantasia BLACK HAWK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, Código ANAC 565, no endereço localizado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2352, Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP 15025-070, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.162840/2011-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA